

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 068/2025

Autoria: **Armando Brito – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** e ao **Secretário Municipal de Turismo** que, considerando as recentes mudanças na folha de pagamento dos servidores do Parque das Águas Quentes e a retirada das horas extras de suas remunerações, seja realizada a devida complementação das horas extras suprimidas, de forma a garantir um pagamento justo aos trabalhadores que atuam sob condições que exigem tal compensação.

Justifica-se esta indicação pela necessidade de alteração do atual regime de jornada de trabalho de 12x36 horas para um regime de 6 horas diárias, com expediente de terça a domingo. Essa mudança visa proporcionar melhor qualidade de vida aos trabalhadores, garantindo um equilíbrio entre o tempo dedicado ao trabalho e o descanso necessário para o desempenho eficiente de suas funções.

Acreditamos que a revisão dessas condições contribuirá para o bem-estar de todos os envolvidos, resultando em maior produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno favorável a esta solicitação.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2025.

ARMANDO BRITO
Vereador PMB